



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA – PERÍODO DE 19 DE JANEIRO DE 2021 A 26 DE JANEIRO DE 2021 DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 19.1.2020.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos reuniram-se, na primeira Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa Extraordinária período de 19 de janeiro a 26 de janeiro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT) Ignácio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC)**, sob a **Presidência do Vereador Ignácio Levinski**, invocando a proteção de Deus, o **Senhor Presidente** declarou **aberta** a Sessão, solicitando ao **Vereador Valmir José Dutra Vieira** para a **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Primeiramente o **Senhor Presidente** juntamente com os demais **Vereadores** acordaram que cada Sessão um Vereador fará a leitura da Bíblia Sagrada (sentido horário), também acordaram em avisos de Convocação e, outros aos Vereadores, que poderão ser feitos por WhatsApp - no Grupo Vereadores, onde terá manifestação de cada Edil de recebido o aviso, na falta da afirmação deverá ser entrado em contato presencialmente com o Vereador. Seguindo, tendo em vista, o regime de urgência solicitado pelo Prefeito nos Projetos protocolados na Casa, conforme Ofício GAB nº 15/2021, suspende-se o recesso, conforme convocação expedida aos Senhores Vereadores, para a Sessão Legislativa Extraordinária, por este motivo os Projetos recebidos constantes na Pauta da Sessão, serão baixados as **Comissões Permanentes da Casa, para análise e parecer**, conforme Regimento Interno. E, de conformidade com o Regimento Interno, Art. 42 e 53, a Presidência solicitou aos líderes de bancada para que indiquem seus membros para compor as **Comissoes Parmanentes**, ficando assim: **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA (Progressista); VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA (PDT) e VEREADOR MARCOS ANTÔNIO MOURA (PSC) - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN (Progressista), VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA (PDT) e VEREADOR MARCOS ANTÔNIO MOURA (PSC)**. Na sequência, foram **lidos** pelo 1º Secretário, **Vereador Dionei De Matos Lewandowski** os Projetos de Lei em Pauta e **determinado** pela **Presidência** a baixa a(s) respectiva (s) Comissão(ões) para **análise e parecer**, sendo: **Projeto de Lei nº 4.339/2021-** Dispõe sobre o pagamento parcelado e cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados, parcelados ou não e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo. **BAIXADO AS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECER; Projeto de Lei nº**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruef, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

4.340/2021 - Altera a Lei Municipal nº 3.556, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Jóia/RS, de que trata o Art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo – **Regime de Urgência. BAIXADO AS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECER; Projeto de Lei nº 4.342/2021** – Autoriza o Executivo Municipal de Jóia a outorgar concessão de direito de uso de equipamentos de domínio municipal e da outras providencias, de autoria do Poder Executivo. **BAIXADO AS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECER; Projeto de Lei nº 4.343/2021** – Concede Revisão Geral Anual na Remuneração, Salários e Proventos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jóia, de autoria do Poder Executivo – **Regime de Urgência. BAIXADO AS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECER; Projeto de Lei n.º 4.344/2021**– Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 209.321,00 (Duzentos e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – **Regime de Urgência. BAIXADO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA ANÁLISE E PARECER; Projeto de Lei n.º 4.345/2021**– Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – **Regime de Urgência. BAIXADO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA ANÁLISE E PARECER; Projeto de Lei n.º 4.346/2021**– Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 729.451,28 (Setecentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – **Regime de Urgência. BAIXADO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA ANÁLISE E PARECER; Projeto de Lei n.º 4.347/2021**– Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 116,23 (Cento e Dezesseis Reais e Vinte e Três Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – **Regime de Urgência. BAIXADO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA ANÁLISE E PARECER; Projeto de Lei n.º 4.348/2021**– Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitários de Saúde, de autoria do Poder Executivo. **BAIXADO AS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECER. Projeto de Lei n.º 4.349/2021** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.584,557,94 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo - **Regime de Urgência. BAIXADO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA ANÁLISE E PARECER; Projeto de Lei n.º 4.350/2021** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Poder Executivo – **Regime de Urgência. BAIXADO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA ANÁLISE E**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueh, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

PARECER. Projeto de Lei n.º 4.351/2021– Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais – nível 3 para atuarem junto as Escolas Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Poder Executivo. **BAIXADO AS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECER. Projeto de Lei n.º 4.352/2021** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de monitor de creche, para atuarem junto as Escolas Municipais na Secretaria de Educação e Cultura, de autoria do Poder Executivo. **BAIXADO AS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECER. Projeto de Lei n.º 4.353/2021**– Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de serventes e servidores gerais para atuarem junto as Escolas Municipais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Poder Executivo; **BAIXADO AS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECER; Projeto de Lei n.º 4.354/2021** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência, **BAIXADO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA ANÁLISE E PARECER; Projeto de Lei n.º 4.355/2021** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 830.260,02 (Oitocentos e Trinta Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Dois Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. **BAIXADO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA ANÁLISE E PARECER; Projeto de Lei n.º 4.356/2021** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. **BAIXADO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA ANÁLISE E PARECER.** Ficou definido Reunião Extraordinária das Comissões Permanentes na data de 20 de janeiro de 2021, as 9h, e nova Reunião Extraordinária das Comissões a definir na reunião do dia 20.1.2021, para decisões e deliberações aos projetos baixados para análise e parecer. O Senhor Presidente registrou que para agilizar o andamento dos trabalhos, os projetos em pauta foram todos encaminhados ao IGAM solicitando Orientações Técnicas e, alguns também encaminhados a Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dez horas e cinquenta minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

APRECIADO EM PLENÁRIO
 Aprovado (X) unanimidade
 Rejeitado () maioria
Sessão 12/12/2021
Presidente
Secretário

IGNÁCIO LEVINSKI
PRESIDENTE

DIONÉI DE MATOS LEWANDOWSKI
1º SECRETÁRIO

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE - PRESIDENTE

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
2º SECRETÁRIO